



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 096/2026**

DATA: 02 de Fevereiro de 2026

**SÚMULA:** Concede Licença para Acompanhar Tratamento de Saúde de Pessoa da Família até 90 (noventa) dias, remunerados, Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família da Sra. **Silvana de Souza André Oliveira**, servidora efetiva no cargo de **Técnico Administrativo**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 316, licença por motivo de doença de pessoa da Família (filho), por **13 (treze) dias a partir de 26/01/2026**.

Artigo 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Igor Belusso Casagrande**  
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.